

TC 016.506/2012-0

Natureza: Tomada de Contas Especial (convertida de Representação).

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO.

Responsáveis: José Antonio de Freitas (CPF: 326.653.502-20), Cléia Maria Trevisan Vedoin (CPF 207.425.761-91), Planam - Indústria, Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 37.517.158/0001-43) e Darci José Vedoin (CPF 091.757.251-34).

DESPACHO

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada a partir da conversão de Representação, na qual se noticiava a ocorrência de possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do Convênio 1539/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO e o Fundo Nacional de Saúde (FNS), cujo objeto foi a aquisição de uma unidade móvel de saúde (UMS).

2. Em face da divergência entre as propostas preliminares, acolho o encaminhamento proposto pelo titular da unidade técnica e determino a instauração do contraditório de acordo com os subitens 13.1.1 e 13.1.2 da instrução preliminar (peça 4), os quais consistem em:

a) citação solidária dos responsáveis identificados, quais sejam, o Sr. José Antônio de Freitas (Prefeito de Alto Paraíso/RO à época dos fatos), a empresa Planam - Indústria, Comércio e Representação Ltda. e seus sócios, a Sra. Cléia Maria Trevisan Vedoin (sócia-administradora) e o Sr. Darci José Vedoin (sócio-administrador);

b) audiência do Sr. José Antônio de Freitas, em razão das irregularidades das quais não resultaram débito.

3. Restituam-se os autos à unidade técnica competente (Selog), para prosseguimento do feito.

Brasília-DF, de de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator